PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 25/2020

DENOMINA PRAÇA DOS ESPORTES GERSON MAURÍCIO DE BORBA.

Art. 1º Fica denominada de Praça dos Esportes Gerson Maurício de Borba, a praça localizada no bairro Santa Regina entre a Rua Marcos Aurélio Seára, a Rua Dalva Santos Estanislau, a Rua Vereador Pedro João de Souza Filho e a Rua Pierre Estanislau.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 16 de março de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

MENSAGEM Nº 010/2020

Exmo. Sr.
Ver. PAULO MANOEL VICENTE
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei incluso visa a autorização legislativa para a denominação de Praça dos Esportes Gerson Maurício de Borba de praça localizada no Bairro Santa Regina.

A autorização legislativa faz-se necessária tendo em vista o conteúdo do inciso XX do art. 47 da Lei Orgânica do Município de Itajaí o qual prevê:

Art. 47. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:
(...)
XX – oficializar, obedecidas às normas urbanísticas aplicáveis, as vias e logradouros públicos, mediante denominação aprovada pela Câmara;

E a escolha do homenageado, Sr. Gerson Maurício de Borba, deu-se em virtude dos reconhecidos trabalhos desenvolvidos pelo saudoso cidadão em prol da comunidade itajaiense.

Gerson Maurício de Borba, filho de Ivo Otávio de Borba e Jandira Corrêa de Borba, nasceu no dia 1º de janeiro de 1969, tendo vindo a falecer no dia 23 de março de 2002.

Nascido em Blumenau, aos 10 (dez) anos de idade já participava do grupo de escoteiros Cruzeiro do Sul e aos 13 (treze) anos, contrariando a vontade de seus pais, foi aprender mecânica de motos, seu maior desejo desde criança. Tendo se tornado um grande profissional na área, especialmente após realizar cursos na fábrica de motos Agralli em Caxias do Sul - RS, onde recebeu o apelido de "Alemão" por ser natural de Blumenau-SC.

Mudou-se para Itajaí em 1984, antes de fundar sua própria empresa Alemão Motos, trabalhou na Sibara Motos e na Hermes Macedo Motos. Com sua empresa teve grande sucesso e naquela época se aperfeiçoou na preparação de pilotos e motos de corrida, se tornando conhecido em todas as pistas do País.

Pessoa simples e sincera fazia tudo com muito carinho, sempre ajudando aos mais necessitados.

Foi um dos criadores da Festa da Criança, realizada no dia 12 de outubro, onde eram fechadas ruas e realizadas comemorações com competição esportiva, distribuição de brindes, guloseimas e a tarde era servido para todos os presentes fatias de bolo, que a cada ano aumentava em um metro, totalmente doado pelos moradores do Jardim Lar Brasileiro. Às cinco horas da manhã o Senhor Gerson saia de casa com foguetes para chamar todos para o grande dia, era um palhaço no meio das crianças, coração bondoso, só praticava o bem, não podia ver ninguém sofrendo, sempre ia procurar soluções para os problemas.

Eram atitudes assim que fizeram deste jovem um exemplo para nossa juventude, grande colaborador, sempre ajudando também nas festas da Igreja de São Cristóvão, trabalhando com muito amor.

Veio a falecer no dia 23 de março de 2002, com 33 (trinta e três) anos, num acidente trágico, quando estava vindo de um trabalho voluntário para um time de futebol no bairro Espinheiros.

Assim, é com especial estima e com imensa honra que propomos a denominação da praça localizada entre a Rua Marcos Aurélio Seára, a Rua Dalva Santos Estanislau, a Rua Vereador Pedro João de Souza Filho e a Rua Pierre Estanislau, no bairro Santa Regina, por ter sido ele um grande colaborador da sociedade itajaiense, dando importante contribuição para o crescimento desta cidade, na certeza de que homenageando esse grande homem, que muito contribuiu para o desenvolvimento do nosso Município, é que submetemos a vertente proposição à apreciação desta E. Casa Legislativa.

Encaminhamos em anexo, cópia da Certidão de Óbito e biografia, do homenageado, bem como mapa da localização e projeto geométrico da praça objeto do presente.

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município